

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO № 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, inciso II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica nº 4/2019-CCM/CGCOM/DPLAN, doc. SEI nº 0182652, que trata da análise, liberação e acompanhamento de convênios no âmbito da Sudam.

Art. 2º - Revogar a Ordem de Serviço nº 01/2015 - DIPLAN, doc. SEI nº 0182651.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

### Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

### Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 30/08/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus**, **Diretor**, em 30/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 30/08/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0182724** e o código CRC **A54CED63**.

**Referência:** Processo nº 59004.001760/2019-65

SEI nº 0182724